

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO SÉCULO XIX – O LIVRO DE CONTAS DE MANOEL DE SOUSA GUEDES DE ITABIRA

Antônio Lopes de Sá

A intensificação de pesquisas sob o comando do Dr. Eugênio Ferraz ensejou que viessem à luz registros de transações comerciais que contribuem para o enriquecimento da História da Contabilidade no Brasil, especialmente em Minas Gerais.

Tivemos em mãos elementos que nos propiciaram os comentários que se seguem, analisando o que permite comparações importantes como informação de procedimentos.

O estudo presente enfoca o ambiente histórico de fatos ocorridos no século XIX e comenta sobre registros face a tal época, tão como as condições que ditaram os mesmos.

PALAVRAS-CHAVE: Itabira – Economia no Século XIX – Contabilidade no Século XIX – Minas Gerais no Século XIX – Livro contábil Memorial

FATOS ORIGINÁRIOS ECONÔMICOS E POLÍTICOS DA ITABIRA DO SÉCULO XIX

O estudo em História exige que nos transportemos para as épocas em que os fatos ocorreram, só assim conseguimos entendê-los com adequação.

O espaço, o tempo, são dimensões imprescindíveis a quaisquer ramos de conhecimento, mas, em relação a um passado, definido o período, é preciso que os fatos a ele relativos se evoquem como se estivéssemos a despertar algo adormecido.

Por ser a ciência histórica ligada ao sucedido, por natureza, é preciso que nos situemos em épocas passadas para de forma genuína absorver a importância dos feitos.

Foi bem no início do século XVIII que a intensa procura do ouro na província de Minas Gerais deu origem a muitos arraiais, que se transformariam depois em cidades.

Assim ocorreu com Itabira, quando em 1702, rumo ao pico do Itambé, chefiando uma bandeira, o Sargento Mor Francisco Faria Albernaz, passando pelo local, identificou uma serra que mais tarde abrigaria, em 1720, colonizadores e índios.

Foi então batizada a região de “Itapira”, quando o referido bandeirante ali voltou com a intenção de sediar pessoas. Isto porque, nos córregos da Penha e de Santana, que deslizavam pelo relevo, havia sido encontrado vestígio de ouro, que parecia justificar uma exploração maior. Foi, em decorrência disso, que um arraial então ali se fundou.

Um ano depois, em 1721, o local, despertando interesse pelas expectativas do solo aurífero, atraiu o Capitão João Francisco Lage com o objetivo de empreender a mineração.

Em decorrência, começou a tomar forma o que viria a ser, anos mais tarde, uma cidade, embora o quantitativo extraído do metal precioso não fosse tão expressivo quanto em outras partes da província.

A grande riqueza era, na realidade, outra, e, em 1808, Dom João VI prestigiou a exploração mineral, autorizando os Capitães Paulo José de Souza e João Mota Ribeiro a construírem uma “fábrica de ferro”.

A mineração do ouro, todavia, este agregado ao ferro dos picos de Conceição, Itabira e Santana continuou sendo explorada, com grande emprego de mão de obra escrava, mas, foi declinando paulatinamente e, nos meados do século XIX, já estava praticamente inoperante.

Na época de ebulição política, quando na província urdiam os movimentos separatistas ideados pelo mineiro de Mariana José Joaquim da Rocha, desde 1820, consta que o Dr. José Teixeira da Fonseca de Vasconcelos, depois Visconde de Caeté, já procurava exercer influências no sentido de dar à Itabira maior autonomia, atuando anonimamente.

De fato, em 1833, estava formada a próspera Vila de Itabira e, já em 1848, esta era elevada à categoria de cidade.

A urbe, talvez em razão de suas justas pretensões econômicas, se mantinha politicamente legalista, tal como Caeté que lhe era próxima, nos movimentos revolucionários entre liberais e conservadores que ocorriam na década de 40 do século XIX (período assaz relevante, do prisma político-administrativo).

Novas famílias continuaram afluindo e o crescimento foi acelerado, ensejando maiores progressos, como o da instalação de um hospital em 1858, por iniciativa do Monsenhor José Felicíssimo.

Em 1837, todavia, quando Raimundo José da Cunha Matos escreveu a “Coreografia Histórica da Província de Minas Gerais”, o local parecia não ter a relevância de outros, pois as referências na obra são parcas. Inequívoco, todavia, é que a origem de Itabira esteve atada à exploração mineral, à influência política, a um desejo ardente de desenvolvimento, ao que seus filhos influentes lutavam nos pleitos em ebulição na época.

Em Minas Gerais o ciclo do ouro foi perdendo importância já na segunda metade do século XVIII e o do diamante se extinguiu logo no início do século XIX, passando a predominância da economia às fazendas (o ciclo do

café começou a deslanchar e até nas cercanias de Ouro Preto já se iniciava o plantio).

Os mineiros, sempre altamente politizados, passaram, a partir da independência do Brasil, a ter forte participação na política do Império e grandes figuras se destacaram, bastando citar a do tão polêmico, mas genial, Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Vários empreendedores de envergadura já existiam em Minas Gerais e o poder da economia rural substituiu o da exploração dos metais e pedras preciosas.

A província, pois, que economicamente tinha poder, expressão política e passara por um ciclo econômico importante, ensaiava participar de outro com destaque, assim como o País mudava a sua face política e nutria esperanças de um exercício de autonomia.

Este o cenário que caracterizou o período dos fatos que passarão a ser objeto de exame.

A CONTABILIDADE NO SÉCULO XIX E REFLEXOS NA CULTURA BRASILEIRA

O século XIX foi de rara relevância para a Contabilidade, em razão de ter a mesma penetrado na área científica, assim reconhecida em 1836, pela Academia de Ciências França, e de haverem surgido as primeiras obras que de forma racional distinguem a simples “informação” de acontecimentos sobre a riqueza, do “conhecimento dos fatos ocorridos” com a mesma.

Desde a administração do Marques de Pombal, em Portugal, o progresso cultural e profissional, na parte prática contábil, havia chegado ao Brasil, com a criação das Aulas de Comércio em 1759.

Inequívoca foi a influência da Metrópole na cultura referida e o que provinha da Europa muito devido era aos progressos relevantes que ocorriam na França e Itália, principalmente.

A parte científica, aquela surgida com a obra de R. P. Coffy e a de Francesco Villa em 1840, parece ter chegado ao Brasil pouco tempo depois que afluída, como se pode aferir pela obra do maranhense Estevão Rafael de Carvalho, editada no Rio de Janeiro em 1837, intitulada “A Metafísica da Contabilidade Comercial”.

As novas invenções no campo da comunicação, que ocorreram a partir de 1844 (telefone e telégrafo), muito contribuíram para que o desenvolvimento mundial se acelerasse, paralelamente às que se operaram no campo dos transportes (ferrovias), e tudo isso refletiu expressivamente na gestão dos negócios no Brasil.

O comércio internacional se modificou, os padrões monetários se alteraram especialmente em razão do imenso fluxo havido no século XVIII com o ouro de Minas Gerais, este transferido em sua quase totalidade para a Europa, onde sustentou a revolução industrial inglesa.

A Contabilidade governamental, de 1830 a 1840, era, em nosso País, fortemente influenciada pela europeia e seguia os padrões das partidas duplas que desde Pombal foram exigidos, que Dom João VI reforçou e o contador Manuel Alves Branco, com diligência procurou, na época, cumprir.

Das empresas, todavia, poucas documentações e livros chegaram aos nossos dias.

Sequer se possui prova de que o critério tivesse sido de forma geral com tanto rigor seguido, pois, a obrigatoriedade de uma escrita oficial só viria mais tarde, em 1850, em razão do Código Comercial Brasileiro.

A quantidade de negócios nas mãos de ingleses, portugueses e franceses, entretanto, fez com que estes trouxessem a cultura de seus países,

ensejando mesclas de conhecimentos, influenciando sobre as práticas contábeis brasileiras, embora sem uma uniformidade de procedimentos.

Os exemplos provenientes do velho mundo relativos às demonstrações e registros contábeis imprimiram influência, sem dúvida, mas, não foi de maneira uniforme que isso se verificou, segundo comprovam os documentos que estão agora sendo descobertos e que nos informam sobre a prevalência de um critério prático, como os referidos neste trabalho, encontrados em Itabira, Minas Gerais.

Existe, inexplorado ainda, um expressivo número de correspondências comerciais entre empresários portugueses e brasileiros, constante de arquivos na Europa (os do Hospital São José de Lisboa; da Torre do Tombo em Lisboa; Museu Nacional do Porto, por exemplo). Tais peças, todavia, das que se conhecem analisadas, comprovam exigências sobre a qualidade de prestações de contas, possuindo relativa capacidade demonstrativa, mas, não ensejam conclusão sobre critérios mais sofisticados.

No Brasil, em Minas Gerais, mesmo depois da edição do Código Comercial de 1850, a falta de obrigatoriedade da manutenção de um Contador para os registros dos estabelecimentos comerciais contribuiu para que os critérios adotados na escrita fossem sumários e é isto o que nos comprova a documentação encontrada em Itabira.

A cultura contábil no Brasil, como já foi referida, confirmada pelas pesquisas realizadas, teve influência européia. A de origem francesa parece ter decorrido dos efeitos culturais da vinda de intelectuais na primeira metade do século XIX, trazidas por Dom João VI, assim como da chegada dos comerciantes que haviam fugido da França após a queda de Napoleão Bonaparte, embora disto não se tenha inequívoca prova.

Em 1820, das quase 400 empresas instaladas no Rio de Janeiro, apenas oito eram de comerciantes provenientes da França, mas com atuações relevantes.

A tradução da obra contábil de J. Jaclet, que muito circulou em nosso País, alimenta a hipótese da importância que na época possuía a França, como fonte de cultura.

Em 1839 foi editado sob o título “Elementos de Contabilidade Comercial”, de M. N. Bournier, um livro de cunho prático de escrituração e do mesmo autor, outro em 1840, “Escrituração em partidas singelas”, ambos impressos no Rio de Janeiro, segundo as pesquisas feitas pelo professor Francisco Valle de São Paulo e que o professor Alberto Almada Rodrigues fez referir em trabalho apresentado no XII Congresso Brasileiro em Recife. O direito comercial brasileiro, que se havia avigorado com a vinda de Dom João VI em 1808, em razão da nova política econômica adotada, conservou as origens portuguesas e o teor nitidamente europeu (as influências francesas foram fortes nesse particular).

As leis portuguesas que nos chegaram, subsidiadas estavam pelas de Espanha e França, quando omissas eram as leis da metrópole (como estabelecia a chamada Lei da Boa Razão, esta que fortaleceu o direito comparado), mas, mesmo assim, não atribuíram a importância efetiva que os informes contábeis representavam para a gestão.

No Brasil, o ambiente exigiu reformas em decorrência da não-confiabilidade do aludido e, em 1834, em razão da pouca segurança que causava o confuso sistema, líderes da classe empresarial sugeriram ao poder político brasileiro medidas de ordem prática, apresentando um projeto de Código Comercial.

O pretendido arrastou-se lentamente e, por mais de quinze anos, deixou de ter a apreciação necessária, possivelmente face às agitações políticas e populares, a não maturidade de Dom Pedro II no poder; só em 1850, finalmente, gerou a lei comercial.

Mesmo assim, a matéria seguiu a inspiração da cultura francesa dos “atos de comércio”, embora com algumas peculiaridades que atendessem à necessidade nacional.

A ordem da escrituração contábil reclamada foi atendida em parte, ou seja, passou a ser compulsória uma uniformidade nos procedimentos, sob certas formalidades, mas, ainda, sem a exigência de um profissional obrigatório.

Ao comerciante ficou outorgada a obrigação de registrar os fatos ocorridos com os negócios.

A exigência legal sobre a escrituração contábil, abrangendo a do levantamento do Balanço, gerou uma tarefa obrigatória que exigia conhecimento específico, mas, deixou, todavia, de requerer habilitação profissional para o desempenho.

Exigida ficou a assinatura do empresário nos Balanços, mas, nada além desta.

Tal fato, entretanto, na prática, criou dificuldades ao homem de negócio, posto que não se tornasse ao mesmo factível, quando desenvolvia os negócios, executar a tarefa burocrática, pois, precisava comandar todo o empreendimento.

Inevitáveis se tornaram as delegações das tarefas de registros e a busca de quem tivesse conhecimento específico.

Tudo isso, mesmo o Código não obrigando que o trabalho fosse executado por um profissional especializado e só requeresse a assinatura do comerciante.

De há muito, os conflitos entre a lei e a prática contábil, quer por excessos, quer por omissão, têm-se manifestado inadequados e esta a experiência que nos restou, do sucedido no século XIX, no campo prático, no Brasil.

A exigência legal da elaboração do livro Diário, todavia, seguindo este uma ordem uniforme de Contabilidade (artigos 10 e 12 do Código de 1850), abrangendo todos os fatos ocorridos, não tinha condições de ser

cumprida com capacidade, a não ser por um especialista e, este, com maior empenho foi sendo buscado.

Importante, todavia, como marco de desenvolvimento da profissão contábil no Brasil, foi o surgimento da aludida lei.

Os profissionais da Contabilidade, de fato, já existiam em bom número, mas, necessárias se fizeram, a partir de 1850, maiores quantidades e com isto passou a requerer-se melhor formação educacional (só mais de meio século depois os cursos da área contábil seriam reconhecidos oficialmente pelo poder federal).

NATUREZA DOS ARMAZÉNS DE “SECOS E MOLHADOS”

O livro de contas de Manoel de Souza Guedes foi elaborado na época dos fatos descritos e registra fatos típicos de comércio que se incumbia de suprir de mercadorias diversas as populações das cidades e fazendas circunvizinhas.

O estabelecimento que, por muito tempo e até quase a metade do século XX, se denominava como “Armazém de Secos e Molhados” era um negócio típico, onde a relação empresa/cliente ocorria com intimidade (os registros contábeis de Itabira comprovam isso, através de informações que identificam só o primeiro nome do correspondente - Antônio, Caetano, Gaspar, *etc.* – apenas sobrenome – Andrade, Dias - ou até apelidos destes – Minguito, Adão Preto, Moçambique, Boticário *etc.*).

A mercadoria era servida a granel, pessoalmente, em um sistema de atendimento onde o que ia ser embalado ou entregue seguia um critério de liberdade de escolha face ao armazenado.

Proliferavam, não só nas cidades grandes, mas, também, naquelas de interior, nas quais as fazendas que existiam ao redor das mesmas

determinavam geralmente um dia da semana para que seus empregados e agregados fossem fazer as suas compras.

Chegava a ter aspecto de “festa” em algumas localidades a vinda dos colonos para as aquisições, movimentando, inclusive, os bares.

Em geral, as listas de compras, considerada a modalidade, eram grandes e os balconistas ou atendentes, que ficavam do outro lado do balcão, iam tirando as mercadorias e as separando à parte para atender aos muitos pedidos. Os empacotamentos, para entrega do adquirido, eram feitos no estabelecimento, na hora, ou, se em maior quantidade, depois, realizando-se, neste caso, sempre, o acondicionamento mediante listagens de pedidos, para posterior entrega. Portanto, em alguns casos, nem sempre na mesma hora ou dia se realizava a consignação, requerendo transporte adicional.

Em alguns casos, o cliente levava a mercadoria, quando de menor volume, mas, quando não factível isto, ocorria posterior tarefa de entrega, muitas vezes feita no domicílio do comprador.

As mercadorias, especialmente os gêneros alimentícios, eram comercializadas a “granel”, o que significava mantê-las em sacos, caixas ou compartimentos e assim ocorria com o feijão, arroz, farinha, batata, *etc.*

Não existiam “marcas” e “embalagens isoladas”; adquiria-se um “litro” de óleo que era “bombeado” de tambores; litros de vinho extraídos de tonéis ou barris; quilos de arroz eleito entre as diversas sacas ou compartimentos expostos, *etc.*

As mercadorias eram selecionadas, pesadas, medidas, contadas na hora em que se vendia, geralmente com a assistência do comprador.

Existiam, empilhados, muitos sacos de gêneros alimentícios. Longas e altas prateleiras e extensos balcões permitiam disciplinar os atendimentos.

Relevante era a cortesia dos balconistas e, em geral, o dono do armazém e sua família também eram atendentes.

Em Belo Horizonte, em várias cidades importantes de Minas Gerais, na primeira metade do século XX, ainda eram freqüentes tais armazéns e estes só começaram a escassear após a década de 50.

Tais estabelecimentos hoje, todavia, ainda existem como reminiscências e, em franca atividade, resistem ao tempo em algumas localidades do Brasil, como se tem notícia de cerca de seis, na localidade de Mossoró, em pleno centro da cidade.

O escriturado no “Livro de Contas de Manoel Guedes de Souza”, espelha o movimento de um empreendimento do gênero descrito.

Embora em algumas folhas ostensivamente faça referência a outras localidades de operações, parece não haver dúvida que sua sede estivesse em Itabira; nem sempre local e data, todavia, como se usa normalmente em registros contábeis de tal natureza, com regularidade se evidencia no Livro de Contas.

A menção de outros locais faz supor que as operações tenham sido feitas fora do estabelecimento central, mas, não há esclarecimento maior a respeito.

GENERALIDADES SOBRE O LIVRO DE CONTAS

O Livro de Contas de Manoel de Souza Guedes, hoje parte do acervo do Museu do Tropeiro de Itabira, Minas Gerais, contém registros que poderiam o qualificar como “Memorial” ou “Costaneira”, dado o caráter informal que possui.

Dada a característica predominante em seus registros, destinou-se ao controle do que se denominava “venda a fiado” (hoje venda a crédito), mas, na realidade, é de maior abrangência e envolve operações de outras naturezas.

Registra operações que são “memórias” de atos praticados em uma casa comercial, relativas principal, mas, não exclusivamente, a aquisições de mercadorias feitas por clientes de um “armazém de secos e molhados”, já descrito, esse como assim se denominava antigamente e que, hoje, se identifica como mercearia ou “supermercado” (embora com as características transformadas, face aos séculos precedentes).

O “Livro de Contas” de Manoel de Souza Guedes que examinamos, refere-se a uma escrita contábil simples, relativa à primeira metade do século XIX, não tem um estado de conservação ideal e a leitura do mesmo apresenta algumas dificuldades, inclusive quanto à grafia.

Embora sem obediência a formalidades (estas só exigíveis em livros oficialmente disciplinados na segunda metade do século), exhibe com fartura de dados a forma característica de um livro “Memorial” e enseja importantes conclusões sobre as práticas empresariais de seu tempo.

Os “Memoriais”, ao longo dos séculos, foram livros nos quais se anotavam todos os fatos ocorridos em uma casa de negócios; eram “preparações” para uma escrita em “partidas dobradas”, como já em 1494 acenou Luca Pacioli, o primeiro autor a difundir, em livro impresso, pelo sistema de Gutemberg, tal critério (o referido não foi o autor das partidas dobradas, mas, sim, o primeiro a ter maior difusão, face à edição impressa).

O normal era escrever no livro aludido o acontecimento tal como foi percebido pelo empresário ou seu preposto; assim é exemplo, dentre muitos, um que está no de Souza Guedes: “23 de dezembro de 1848 – Senhor Manoel Antonio de Oliveira – 3 varas de algodão americano liso – 400 – 1\$200 etc.” “Soma 40\$720”.

A preocupação foi, como adequadamente deveria ser, a de evidenciar o nome do comprador, o que o mesmo adquiriu (descrição da coisa), que quantidade, preço unitário (de cada mercadoria), valor total de cada tipo de

produto e total da compra, este derivado do somatório de tudo o que foi descrito.

Nas mesmas anotações de tais espécies da venda e quase sempre no mesmo local, existem registros dos pagamentos, do que ficou por saldar e a anulação do débito quando tudo era quitado.

É de supor-se que tais registros não fossem feitos no momento exato da operação, pois estão escritos à tinta, e, embora desordenados, denotam que eram posteriormente às transações elaborados, por pessoa de mediana cultura, considerados os diversos erros de grafia cometidos (como “seca” com “c”, “conserto” também com “c”, *etc.*).

O livro referido difere, nesse caso, do que tradicionalmente se denominou “Borrador”, porque não tem forma pertinente, nem é base suficientemente completa para a partida dobrada, esta que, na época, já era tradicionalmente conhecida e adotada havia séculos.

Nem por isto, todavia, deixa de ter valor para efeito de estudo contábil e administrativo o que se encontra no “Livro de Contas” de Manoel de Souza Guedes, de Itabira.

OPERAÇÕES COMERCIAIS DE MAIOR INTENSIDADE

Alguns clientes faziam compras de maior expressão e mantinham movimento de maior vulto no estabelecimento de Manoel.

Os registros da movimentação com Grigorio Roiz Dias, em 1831 (época na qual se iniciava a primeira regência trina de Dom Pedro II), denunciam transações de maior expressão e volume (vinho, bacalhau, farinha, *etc.*).

As operações foram registradas, como habitualmente, discriminando a qualidade da mercadoria, a quantidade e o preço, evidenciando, ainda, totais.

Curioso é observar que, quando a folha estava toda preenchida com as anotações de débito e crédito por pagamentos, era utilizada a expressão “vai adiante”, no sentido de indicar que os registros prosseguiam em outra folha.

Para facilitar a conclusão das operações, muitas referências estão feitas, identificadas com a letra “R”, para indicar que o valor foi recebido (embora nem sempre tivesse sido este o critério seguido).

Não há, portanto, uma disciplina que pudesse assegurar que os registros possuíssem uma ordem rigorosamente contábil e nem que fossem realizados com uniformidade.

Limitava-se a escrita a anotações das transações, identificando o movimento de mercadorias e os recebimentos em dinheiro, mas, tudo preferencialmente em uma mesma folha, algumas vezes sem uma ordem rigorosa.

Não há dúvida, todavia, que a movimentação era a de mercadorias e estas as mais variadas para diversos fins (alimentos, vestuário, bebidas, armarinho, ferramentas, ferragens, louças, talheres, utensílios, equipamentos, animais, *etc.*).

Ou seja, a matéria registrada é bem típica dos antigos armazéns de “secos e molhados”.

Eventualmente, entretanto, se encontram registros de empréstimos, tanto contraídos, quanto feitos, ou seja, movimentação financeira típica, assim como de controles de bens patrimoniais.

RELAÇÃO TRABALHISTA PECULIAR

Um registro singular, no “Livro de Contas”, dá mostras de como as relações trabalhistas se operavam no armazém do senhor Manoel Guedes

de Souza; há um registro de controle de pagamentos ao funcionário José Cantidio, que oferece informe valioso sobre o tema.

Evidencia fato peculiar, quando um regime deveras paternalista existia entre funcionário e empregador, permitindo a ocorrência de uma intimidade especial, livre de preocupação com as formalidades defluentes das leis do trabalho.

O lançamento, de forma singular, detalha: “ao senhor José Cantidio que entrou para amansar as bestas em 29 de novembro de 1844 ganhando 7\$ por mês...” e segue-se a descrição dos pagamentos que foram feitos através de adiantamentos (vales), fornecimento de mercadorias, pagamentos para saldar dívidas do empregado à farmácia (ao Boticário), *etc.*

Não estão gravados descontos de nenhuma espécie, a não ser os relativos a um movimento financeiro que registrou pagamentos em forma variada.

O caráter do “Memorial”, portanto, era o de abrangência, ou seja, representou para o empresário um misto de ocorrências em tudo o que se relacionava com o negócio.

GASTOS COM MANUTENÇÃO DE ESCRAVOS

Pelo número de escravos que Guedes possuía, é possível admitir que se tratasse de um empresário rico.

Isso considerando a cotação sobre a venda dos referidos seres humanos.

Existem informações variadas e desencontradas, relativas aos preços de escravos no século XIX, sendo difícil se estabelecerem padrões, mas, estatisticamente, alguns pesquisadores estimaram fosse de 375 mil-réis.

O preço só muito se elevou ao iniciar a segunda metade do século XIX, quando o Brasil cedeu às pressões inglesas e aprovou a Lei Eusébio de

Queiroz, que colocou fim ao tráfico de escravos, mas, mesmo antes disso, só os abastados possuíam vários deles.

Existe no livro de contas um registro de venda de dois escravos jovens (ditos moleques) por 550\$000 reis cada um, em 1832, valor este que produziu soma de 1.100\$000 reis, evidenciando que o patrimônio de Manoel era bem cotado e que estava acima da média nacional posteriormente estimada por alguns historiadores.

O ciclo do ouro em Minas Gerais, muito se utilizando dessa aviltante forma de exploração humana e até a sustentando de forma indireta, foi também fator que inflacionou o preço dos escravos.

Mesmo assim, grande foi o número de africanos escravizados trabalhando não só na indústria extrativa, mas nos lares e no comércio (estima-se que a população escrava, na época, era maior que a de libertos); na quase totalidade dos casos, nem sempre eram os mesmos tratados com humanidade.

Só nos fins de 1871 se aprovaria no País a Lei do Ventre Livre, que dava liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data e, em 1885, promulgados os favorecimentos aos sexagenários, que garantia liberdade aos escravos com mais de 60 anos de idade.

Antes, pois, do movimento referido, tudo o que fosse feito em favor dos escravos era liberalidade, exercício de um tratamento humano.

Consta em vários depoimentos de intelectuais, que se especializaram no estudo dessa mazela social em nosso País, que os patrões só destinavam andrajos aos negros submissos, estes que se podiam cobrir.

Procuravam os proprietários, dessa forma, minimizar os custos de manutenção do que consideravam como “meros meios de utilização de mão-de-obra”.

No comércio de Manoel de Souza Guedes, de Itabira, todavia, o que está documentado pelos registros não é só um poderio econômico em manter

muitos serviçais, mas, especialmente, o fruto de um tratamento de maior distinção.

Eram destinadas mercadorias do próprio comércio do aludido comerciante à manutenção dos escravos, para que estes as utilizassem com dignidade. Assim, expressamente evidenciadas no “Memorial”, estão registradas as destinações de peças de roupas.

O procedimento, pelo que o histórico do registro esclarece, era, entretanto, o habitual.

Dentre, pois, os diversos registros, estão os relativos a um abastecimento de rotina aos escravos (denominada “porção de regra”), datado de 1841 (portanto, décadas anterior às leis que abrandavam o duro regime escravagista).

Refere-se ao fornecimento de camisas e calças com a identificação dos donatários, com indicação, apenas, do primeiro nome (Domingos, Gaspar, Daniel, Luiz, *etc.*) e sem atribuição de valor, embora contenha a de quantidade (uma calça, uma camisa, *etc.*).

Tal fato não deixa dúvidas quanto a ser relativo ao custo de manutenção, mas, também, um ato de maior dignidade, não habitual naquela época. Isto porque, a compra de escravos era classificada em contas abertas, com intitulação hoje considerada pejorativa para seres humanos, posto que similares à atualmente atribuída ao gado, ou seja, na de “Semoventes” (assim se classificam, nas propriedades rurais, os “animais de carga e corte”).

No livro, não há atribuição de títulos de contas, nem de partidas destas defluentes, como foi referido, mas o histórico, que na maioria dos casos vem sempre acima, não deixa dúvida de que se tratou de escravos de Manoel de Souza Guedes. Isto porque, existe a referência ostensiva de tratar-se de “meus escravos”.

O nome dos mesmos escravos está referido em outros registros, o que confirma a realidade da identificação (assim está, por exemplo, também em outro lançamento relativo ao controle de utensílios).

ESCAMBO E SIMPLICIDADE DE REGISTROS

Uma das operações deveras curiosa, mas singela, refere-se à transação havida entre Manoel de Souza Guedes e Felício do Nascimento Silva.

Manoel forneceu 64 arrobas de café por 81\$920 reis e, ainda, importância para ajudar no transporte, equivalente a 1\$800 reis, debitando tal soma em 20 de março de 1849.

Infere-se, sem dificuldades, que, Felício como comprador foi, também, fornecedor a Guedes de 39 varas de algodão, para embalagem em sacos, em 24 de abril do mesmo 1849 e, por isto, teve um crédito de 75\$000 reis.

O saldo acertou-se em agosto, ainda com um desconto.

Todas essas operações estão registradas em uma só folha do Memorial, o que nos leva à convicção de que não era feito um “razão analítico” da conta do cliente, também fornecedor.

Ou seja, o importante era o negócio com a pessoa e não como a mesma se situava perante a operação.

O descrito se resumiu em um só local, com o fechamento da operação total em cerca de um mês apenas.

Todo esse conjunto de fatos envolvendo estoques, caixa, crédito, débito, compra, venda, despesas, esteve resumido em uma só folha do “Livro de Contas” ou “Memorial”, por todo um período.

O que efetivamente na época era possível, com a máxima simplicidade, sem maiores controles e resumido a anotações deveras sucintas, infere-se

ter sido competente para o governo do empreendimento comercial de Guedes.

OPERAÇÃO REGISTRADA DE FORMA SINGULAR

O espírito prático, chegando mesmo a omitir detalhes, mas alcançando o objetivo pretendido, caracteriza a conduta dos registros no Livro de Contas de Manoel de Souza Guedes.

Assim, por exemplo, está escriturado o fato de, em 14 de junho de 1852, o referido comerciante haver comprado um couro de boi e um novilho, de um senhor que apenas identificado está nos registros como Coelho (comprovando o caráter de intimidade já referido e existente entre negociante e cliente).

A operação foi registrada analiticamente, evidenciando a quantidade comprada e o valor de cada coisa.

No dia 12 de julho do mesmo ano, registrado foi apenas: “paguei”.

Isso bem caracteriza o que na antiga Veneza era o recomendado (mesmo sem a sofisticação já existente na época em que a América havia sido recém descoberta pelos navegadores europeus), ou seja, primeiro anotar tudo o que acontece, para depois submeter a um sistema de contas; no caso do “Livro de Contas” de Manoel de Souza Guedes não há denúncia de que se tenha usado a partida dobrada.

CONTROLE DE FERRAMENTAS USADAS POR ESCRAVOS

Existem registros no Livro de Contas, um deles realizado em 27 de outubro de 1850, que são nitidamente apenas de controles de qualidade e de posse, relativos à movimentação de utensílios do estabelecimento.

No referido, sem indicação de valores, é feita uma relação de nomes de escravos e o estado em que se encontrou o utensílio recebido para ajuste (possivelmente em consignação de uso).

Trata-se de um “encurtamento de foices”, qualificando-as de “boas” ou de “quebradas”, “guardadas”, ou seja, de interesse para o conhecimento sobre o estado do utensílio.

Existe, ainda, anotação do que ficou por conferir e ajustar e do que foi doado.

Percebe-se, portanto, que o fato patrimonial não quantificado teve como objeto um registro da “potencialidade de uso” (fato que hoje seria registrado em contas de compensação, no regime das partidas dobradas).

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O valor histórico das descobertas de documentos contábeis está na fidelidade da descrição de fatos alusivos ao tempo em que foram produzidos e que nos permite, através dos mesmos, receber com sinceridade informações de diversas naturezas.

Isso porque, com relação a uma época em que não havia maior controle do Estado e nem de terceiros sobre as condutas empresariais, sequer normatizações que confinavam procedimentos ao interesse de grupos de especulação no mercado de capitais, as informações se produziam com fidelidade.

O empresário, sem interesse em burlar, sonegar, deformar registros, ou seja, sem se preocupar em retratar anotações ao sabor de terceiros, mas, sim, com interesse próprio, não poderia enganar a si mesmo.

O que nos chega, pois, é a história verdadeira, não aquela subjetiva do historiógrafo e nem a guiada por informações produzidas ao sabor de quem deseja apresentar imagens falaciosas.

O Livro de Contas de Manoel de Souza Guedes é bem um repositório de acontecimentos havidos em um tipo de comércio deveras característico e representativo da época, trazendo revelações de natureza humana, social, econômica e empresarial.

Se o aludido não possui teor técnico contábil, face às clássicas partidas dobradas, oferece, todavia, a oportunidade de informações sobre a conduta administrativa, assim como a relativa ao comportamento da riqueza em um negócio deveras típico da época, deveras abrangente.

O “Memorial” de Souza Guedes evidencia o que de mais singelo se pode realizar em matéria de anotações sobre os negócios, ademais, fornece evidências que muito ilustram sobre os acontecimentos da época, havidos em um ramo de negócio que possuía relevo especial.

BIBLIOGRAFIA

- BONFANTE, Pietro - Storia del Commercio, 2a. edição, editor Giappichelli, Turim, 1946
- CARREIRA, Liberato de Castro - História financeira e orçamentária do império do Brasil, Edição Fundação Casa de Rui Barbosa, Brasília, 1980
- DEBRET, Jean Baptiste - Viagem pitoresca e história do Brasil, vols. I e II, 4ª. edição, editora Livraria Martins, São Paulo, 1965
- GAYET, Jacques Lacour - Historia del comercio, volumes 1, 2 e 3 , edição Vergara, Barcelona, 1958
- GUIMARÃES, Joaquim Fernando da Cunha – História da Contabilidade em Portugal, editora AREAS, Lisboa 2005
- GUSDORF, Georges - Da História das ciências à História do pensamento, Editora pensamento, Lisboa, 1988
- HELLER, Agnes - Uma teoria da história, edição Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1993
- MATOS, Raimundo José da Cunha – Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837), edição de Arquivo Público Mineiro, nº. 3, volume I, Velo Horizonte, 1979
- MATTESSICH, Richard - Academic Research in Accounting - The Last 50 years, in Asia Pacific Journal of Accounting, número 1, volume 3, Hong Kong, Junho de 1996

RODRIGUES, Alberto Almada - História da profissão contábil e das instituições de ensino, profissionais e culturais da Ciência Contábil no Brasil, Revista Paulista de Contabilidade n.º. 469, São Paulo, 1986

SAINT-HILAIRE, Auguste de - Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, Livraria Itatiaia Editora e USP, Belo Horizonte, 1975

SANZ, Julián de Castro - Relación teorico-practica entre história económica y gestion empresarial , in Tecnica Economica, n# 159, Madri, junho de 1997

SCHWARCZ, Lilia Moritz – As barbas do imperador, Companhia das Letras, Editora Schwarcz, São Paulo, 1998

SERRA, Luigi - Le fatture commerciali, edição Istituto Tecnico Commerciale «Medaglia d'oro città di Cassino» , Cassino, 1997

SILVA, Fernando V. Gonçalves da - Curiosidades, velharias e miudezas contabilísticas, 2ª edição do autor, Lisboa, 1985

SOCIETÁ DI GEOGRAFI E DI LETTERATI , L'America Settentrionale e meridionale, edição Giuseppe Vaccarino, Turim, 1836

SOLORZANO, Bartolome Salvador de - Libro de Caxa, reedição da obra de 1590, edição ICAC, Madri, 1990

TORRES, João Camilo de Oliveira – História de Minas Gerais, volumes I a IV, 2ª. edição Difusão Pan-Americana do Livro, Belo Horizonte, s/d

VIANNA, Helio – História do Brasil, volume III, Monarquia e República, edição Melhoramentos, São Paulo, 1972

WATTS, Thomas - Metodo para la formación del hombre de negócios (1.716), reedição da Universidad de Leon, Leon, 1993